

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA

CEAS 0450/2004 - CNPJ 82.984.725.0001/26

Fundada em 20/04/1872

MANTENEDORA DO COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX

Avenida Monte Castelo, 81 - Fone/Fax: (47) 3351-1294
CEP 88350-340 - BRUSQUE - SANTA CATARINA

Retificação do Edital de Processo Seletivo para Concessão de Assistência Social Educacional (Bolsas de Estudo) para Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Edital nº 03/2018 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a retificação do edital nº 02/2018 do processo seletivo para a Concessão de Assistência Social Educacional (Bolsas de Estudo) no Ensino Fundamental e Ensino Médio para ano de 2019, no Colégio Cônsul Carlos Renaux, mantido pela Fundação Educacional Luterana.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital destina-se a retificar os itens 1.2 das informações gerais e 9 (nove) do cronograma, nos dispositivos concernentes à Comunicação do nome dos candidatos selecionados aos pais ou responsáveis e à Assinatura do Termo de Bolsa de Estudo de todos os contemplados, bem como, suprimir o item 7.9 do **Processo de Seleção** do edital nº02/2018 referente à Concessão de Assistência Social Educacional (Bolsas de Estudo) no Ensino fundamental e Ensino Médio para 2019, no Colégio Cônsul Carlos Renaux, mantido pela Fundação Educacional Luterana.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.2. A FEL reserva-se o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer tempo, quando julgar conveniente ou ocorrendo alteração na legislação vigente que regulamenta a concessão de assistência social educacional (bolsas de estudo) prevista no presente edital, considerando a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, o Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e a legislação pertinente.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.9. Suprimido (excluído).


9. CRONOGRAMA

Fase	Período	Descrição
Solicitação de bolsas de estudo para alunos novos.	De 05 a 16 de novembro/18	Inscrição, com apresentação das fichas socioeconômicas e dos documentos comprobatórios. A documentação deverá ser entregue até as 18h do dia 16/11/18, na Secretaria do Colégio. Não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico ou correio.
Assinatura do Termo de Bolsa de Estudos de todos os contemplados.	De 11 a 14 de dezembro/18	O não comparecimento para assinatura do Termo de Ciência acarretará no cancelamento da concessão de bolsa. Somente poderão assinar o Termo de Bolsa os alunos que não tiverem pendências financeiras na escola até a data de 13/12/18.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.6. Os demais itens e dispositivos permanecem inalterados.

Brusque, 05 de outubro de 2018.


MARCUS SCHLÖSSER
Presidente da Fundação Educacional Luterana